



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 254/XII/4.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2015

Proposta de Eliminação

CAPÍTULO III

**Disposições relativas a trabalhadores do setor público, aquisição de serviços, proteção social e
aposentação ou reforma**

Secção II

Outras disposições aplicáveis a trabalhadores em funções públicas

Artigo 50.º

Eliminar.

Assembleia da República, 14 de novembro de 2014

Os Deputados,

Paulo Sá Miguel Tiago António Filipe Paula Santos

Nota Justificativa:

O PCP propõe a eliminação do artigo 50.º (Trabalhadores de órgãos e serviços das administrações regionais e autárquicas) por considerar inadmissível esta norma discriminatória da Administração Pública Regional e Local e que viola as autonomias regional e local.